
INFORMATIVO 038/2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 959 DE 2020

01. Em 29 de abril de 2020, foi publicada a Medida Provisória que, dentre outras medidas, prorrogou a data para entrada em vigor da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

02. A entrada em vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD ficou adiada para 3 de maio de 2021.

03. Sobre a LGPD, sugerimos a leitura do Informativo 05/2020.

Para o que preciso for, estamos à disposição.

Brasília, 30 de abril de 2020.

Valério A. M. de Castro
OAB/DF 13.398

Taty Dayane Silva Manso
OAB/DF 28.745